



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO  
MEMÓRIA DE REUNIÃO**

**Memória da 17ª Sessão do CGRC, realizada em 27/06/2023**

**Local:** Videoconferência.

**Data/Horário:** 27/06/2023, das 14h40min às 16h15min.

**Participantes:** Pedro Tourinho (Presidente); Rogério Bezerra da Silva (Diretor DPA); André Willian de Oliveira Santos (Diretor DAF); Remigio Todeschini (Diretor DCT); Victor Pellegrini Mammana (Chefe de Gabinete da Pres); Vânia Gaebler (Coordenadora-Geral CGGC); Thaís Monteiro Andrade da Silva (Coordenadora CPE); Angela Salete Genaro (Substituta CPE, convidada); Karina Penariol Sanches (Coordenadora CCE, convidada); Mariana Souza Gomes Furst (Assessora DPA, convidada); Jorge Marques Pontes (Substituto DCT, convidado); Tatiana Gonçalves (Coordenadora CGP); Evandro Tamaiti (CPE, convidado).

## **SÍNTESE DOS ASSUNTOS TRATADOS**

**1. Retomada das atividades do Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (informe).**

I - Foram apresentadas as principais competências do Comitê, a saber:

- a) Aprovar e acompanhar a execução do Plano Estratégico Institucional, do Plano de Ação Anual e do Plano de Integridade;
- b) Supervisionar a institucionalização do gerenciamento de riscos
- c) Incentivar e promover melhorias em temas relacionados a governança

II - Foi apresentada a Composição do Comitê:

- a) Presidente
- b) Assessor da Presidência: Portaria Fundacentro n. 51/2020 deve ser revogada, pois indica nominalmente os ocupantes anteriores da assessoria da Presidência. Solução aventada é de inserir o cargo de Chefe de Gabinete na composição do comitê.
- c) Diretor de Pesquisa Aplicada
- d) Diretor de Conhecimento e Tecnologia
- e) Diretor de Administração e Finanças
- f) Coordenador-Geral de Gestão Corporativa
- g) Coordenador de Planejamento Estratégico

**2. Avaliação do processo n. 47648.000056/2023-17 – Sugestão de alteração nas competências e na composição do Comitê**

I - Processo foi encaminhado pela Autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (Sr. Guilherme Koreeda).

II - Sugere a inclusão da unidade setorial de ouvidoria da Fundacentro (atualmente a função está

vinculada ao gabinete da Presidência).

III - Sugere adicionar as seguintes competências:

- a) governança acerca da gestão dos serviços prestados pela entidade
- b) aprovação da Carta de Serviços da Fundacentro
- c) a deliberação sobre indicação do titular de unidade setorial do Sisouv antes de sua submissão formal à CGU

IV - Foi observado que eventuais alterações no Comitê são de competência exclusiva do Presidente da Fundacentro. Dessa forma, o processo será encaminhado para avaliação da Presidência.

### 3. Apresentação de resultados (objetivos e ações estratégicas) até abr/23, conforme slides n. 9 a 21.

I - O alcance geral dos objetivos estratégicos é de 43,4%.

II - Alcance geral das ações estratégicas é de 14%.

III - “AE01 – Participar de todas as revisões previstas das Normas Regulamentadoras (NR’s)": DPA recebe convocações para participar nas discussões das NR's e repassa internamente. No período ocorreram a 19<sup>a</sup> e a 20<sup>a</sup> Reunião do Grupo de Trabalho Tripartite - GTT de revisão da Norma Regulamentadora nº 22 (Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração) e a 4<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho Tripartite - GTT de Agentes Químicos.

IV - “AE02 – Revisar todas as Normas de Higiene Ocupacional (NHO's) previstas": Foi realizada reunião com Presidência e CGPE sobre as revisões. Foi sinalizada intenção em manter as revisões, porém revogando as portarias vigentes e simplificando o trabalho voluntário.

V - “AE03 – Implementar ações que fortaleçam o ecossistema de inovação em segurança e saúde no trabalho": Relatório não foi encaminhado pelo gestor da ação (Coordenador CPI). Conforme contribuição da DPA durante a reunião, as atividades do laboratório foram suspensas até definição da nova gestão.

VI - “AE04 – Ampliar a oferta dos cursos presenciais relacionado à formação em segurança e saúde no trabalho": Até o momento foram realizados três cursos presenciais.

VII - “AE05 – Ampliar a oferta dos cursos em plataformas digitais relacionado à formação em segurança e saúde no trabalho: Um curso EAD foi realizado. Três estão em elaboração. E dois serão iniciados.

VIII - “AE06 - Criar sistemática de priorização de projetos e atividades": A ação estratégica deve ser apresentada para a nova gestão para aprovação de continuidade.

IX - “AE07 – Implantar a Gestão Documental": Relatório não foi encaminhado pela gestora da ação. Conforme contribuição da DCT durante a reunião, documentação custodiada pelo INSS voltará para a Fundacentro. Há contratação em andamento para serviços de tratamento de documentos.

X - “AE08 – Atualizar as bases de conhecimento disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e identificar os tipos de processos que necessitam ser criados": Relatório não foi encaminhado pelo gestor da ação.

XI - “AE09 – Ampliar o portfólio de processos submetidos aos instrumentos de gerenciamento de riscos institucionais": A ação tem como meta aplicar gerenciamento de riscos em 4 processos de trabalho (2 na área-meio e 2 na área-fim). Foi iniciada discussão/avaliação com a CGGC (processo de nomeação/designação para função comissionada).

### 4. Plano Estratégico Institucional 2024-2027

I - Foram expostas as seguintes necessidades:

- a) Aproximar o Plano Estratégico com a avaliação institucional para fins de GDACT;

- b) Capacitar os servidores no tema;
- c) Avaliar a conveniência de utilizar consultoria externa para construção do novo Plano (2024-2027).

## ENCAMINHAMENTOS

CPE:

- Encaminhar processo n. 47648.000056/2023-17 ao Gabinete da Presidência, para alteração na composição do CGRC;
- Encaminhar Portaria n. 51/2020 ao Gabinete da Presidência para revogação;
- Indicar à Presidência, Diretorias e CGGC os objetivos e as ações estratégicas cujo relatório gerencial encontra-se pendente de entrega.

Presidência:

- Desenhar, juntamente com a CPE, metodologia/plano de trabalho para construção do Plano Estratégico Institucional 2024-2027.

*(documento assinado digitalmente pelos participantes da reunião)*



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Tamaiti, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 07/07/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Monteiro Andrade da Silva, Secretário-Executivo do CGRC**, em 07/07/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Penariol Sanches, Coordenador(a)**, em 07/07/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Salete Genaro, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 07/07/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Remígio Todeschini, Diretor(a) de Conhecimento e Tecnologia**, em 10/07/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Goncalves, Coordenador(a)**, em 12/07/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tourinho de Siqueira, Presidente**, em 13/07/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Marques Pontes, Assessor(a) Técnico(a)**, em 17/07/2023, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Souza Gomes Furst, Chefe de Serviço**, em 17/07/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Gaebler, Coordenador(a)-Geral**, em 12/09/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Cloves da Silva, Presidente**, em 10/09/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Bezerra da Silva, Diretor(a) de Pesquisa Aplicada**, em 12/09/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milda Jodelis, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 13/09/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Silva Guimarães Filho, Diretor(a) de Administração e Finanças, Substituto(a)**, em 12/03/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0224707** e o código CRC **1EBA6900**.